



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE INTERDISCIPLINAR DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - ARIQUEMES

ATA DE REUNIÃO

Às catorze horas e quarenta minutos do dia cinco do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se, via webconferência, os conselheiros: Odair José Teixeira da Fonseca (Presidente), Elihebert Saraiva (membro), Ludimilla Ronqui (Membro), José Ribeiro de Oliveira (Membro) e Roberto Marchiori (Membro) para a realização da sétima Reunião Ordinária do Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências – DINTEC –, com a seguinte pauta: **1. Informes:** Sem informes **2. Processo SEI 999119636.000015/2020-68: Regimento Interno do Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências – DINTEC.** O professor Odair José Teixeira da Fonseca fez a leitura do relatório e parecer do conselheiro relator Prof. José Ribeiro de Oliveira (documento **0508366**) **FAVORÁVEL** à aprovação do Regimento Interno do Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências – DINTEC, sendo em seguida submetido a votação e **APROVADO** por unanimidade pelos conselheiros presentes. **3. Processo SEI 23118.000334/2020-13: Edital Nº 002/DINTEC-ARQ/UNIR/2020. Processo de seleção para ingresso na especialização em ensino de Ciências Naturais e Matemática no ano de 2021.** O professor Odair José Teixeira da Fonseca apresentou o edital de seleção para ingresso na Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática no ano de 2021 (documento **0505794**). Submetido à apreciação do Conselho do Departamento – CONDEP/DINTEC, o Edital Nº 002/DINTEC-ARQ/UNIR/2020 foi **APROVADO** por unanimidade pelos conselheiros presentes. Sem mais a acrescentar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião às 15:10 horas. E, para constar, eu, Odair José Teixeira da Fonseca, secretariando a reunião, lavro e assino esta ata junto com os demais membros.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO MARCHIORI, Vice-Chefe de Departamento**, em 06/10/2020, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUDIMILLA RONQUI, Docente**, em 06/10/2020, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, Docente**, em 06/10/2020, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ODAIR JOSE TEIXEIRA DA FONSECA, Chefe de Departamento**, em 06/10/2020, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIHEBERT SARAIVA, Docente**, em 06/10/2020, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),



informando o código verificador **0509080** e o código CRC **2808D71D**.

---

Referência: Processo nº 999119636.000004/2020-88

SEI nº 0509080